



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4207 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 370, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a realização de limpeza de vegetação e retirada de lixo na Rua Conde de Porto Alegre, entre a Rua Domingos de Almeida e a Travessa Antônio Mari Ulrich, bem como a instalação de placas de proibição de descarte de lixo no local.
2. O trecho em questão tem acumulado grande quantidade de lixo e vegetação alta, comprometendo a segurança, a higiene e a estética da região.
3. Além disso, moradores relatam que o local tem sido constantemente utilizado para descarte irregular de resíduos, o que gera mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública.
4. A medida busca preservar o espaço urbano e promover mais dignidade à comunidade local.

Atenciosamente,

Ver. JCALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente